

superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando da conclusão de todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

b) **CURSO TÉCNICO PROEJA** - Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - para candidato que tenha idade mínima de 18 anos até a data da matrícula; tenham cursado apenas o ensino fundamental e sejam portadores de certificado de conclusão do mesmo.

c) **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE** - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.

d) **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA** - Exclusivamente para candidatos que já concluíram o curso técnico na área dos cursos ofertados, com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo será isento de taxas.

3.2 O(a) candidato(a) que se inscreveu no processo de pré-matrícula 2011, na condição de inscrito ou cadastro de reserva, estará, automaticamente, inscrito para participar do processo seletivo 2011.

3.3 As inscrições serão realizadas somente através do site da SEDUC www.seduc.pa.gov.br até o dia 20 de fevereiro de 2011.

3.4 As informações prestadas sobre a conclusão do ensino fundamental, ensino médio e especialização técnica são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada.

4. DA CONFIRMAÇÃO E RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O aluno deverá confirmar sua inscrição no processo seletivo no site da SEDUC www.seduc.pa.gov.br e ou comparecer à escola que concorre a vaga escolhida no ato da sua inscrição (pré-matrícula) para confirmar sua inscrição, a partir de 01 de março de 2011, das 08 às 12 horas; 13 às 17 horas de segunda-feira a sexta-feira.

4.2 Constarão no Cartão de Inscrição, os dados pessoais do candidato, sua escola/curso/turno de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.

4.3 Se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Inscrição, causada por erro de processamento, deverá informar imediatamente para correção para o fiscal de sala.

5. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 O candidato com deficiência deverá informar essa condição no momento da inscrição (pré-matrícula).

5.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especializado deverá comparecer a escola que o mesmo escolheu para concorrer a uma vaga e informar a necessidade até o dia 21 de fevereiro de 2011.

5.3 A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

5.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à escola que o mesmo concorre a uma vaga, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

5.5 O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

5.6 O candidato com necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

5.7 Não há reserva de vagas para candidatos com necessidades especiais.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

7. DA PROVA

7.1 Do calendário, Duração e outras Especificações

7.1.1 A prova será realizada no dia 20 de março de 2011 de 8 às 12 horas (horário local);

2. A duração máxima do período para realização da prova é de 4 (quatro) horas;

7.1.3 A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio compreenderá de uma prova constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos ao Ensino Fundamental, para a forma de Integrado e PROEJA e Ensino Médio para a forma Subsequente e Especialização Técnica de acordo com o quadro abaixo:

MODALIDADE (FORMAS)	NÚMERO DE QUESTÕES OBJETIVAS	CONTEÚDO
INTEGRADA	20	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa (10 questões) • Matemática (10 questões)
PROEJA	20	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa (10 questões) • Matemática (10 questões)
SUBSEQUENTE	30	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa (10 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Gerais (História e Geografia) (10 questões)
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	30	<ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa (15 questões) - Conhecimentos Específicos da área (15 questões)

7.1.4 O cartão resposta é considerado como único e definitivo documento para efeito de correção, com questões objetivas e deverá ser preenchido corretamente e assinado pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na prova;

7.1.5 A alternativa escolhida como resposta deverá ser marcada no Cartão Resposta, conforme orientações contidas na capa da prova, com caneta esferográfica PRETA ou AZUL;

7.1.6 Não será permitido o uso de borracha ou corretivo de qualquer espécie no Cartão Resposta, bem como qualquer outro tipo de rasura;

7.1.7 Na correção do Cartão Resposta será atribuído valor 0 (zero) às questões onde houver mais de uma alternativa marcada, mesmo que uma delas seja resposta correta ou ainda quando não houver alternativa assinalada com rasuras.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

8.2 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.2.1 candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência.

8.2.2 No dia da prova o candidato deverá apresentar: Cartão de Inscrição; Documento de Identificação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.3 Comprovada a suspeita de pessoas estranhas inscritas ou não no Processo Seletivo, prestando prova por outrem, deverão sofrer sanções previstas na lei;

8.2.4 A prova só poderá ser entregue após decorrido, pelo menos, uma hora;

8.2.5 Não será permitida a revisão de prova;

8.2.6 Não será permitido o uso de aparelhos eletro-eletrônicos (celular, bips, walkman, pages, calculadora, entre outros) durante a realização da prova;

3. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO (A)

8.3.1 Não comparecimento à prova;

8.3.2 Não apresentar documento de identificação no local de exame;

8.3.3 Desrespeitar normas e fiscais;

8.3.4 Comunicar-se com outro candidato;

8.3.5 Tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula por qualquer meio, ou no momento da realização da prova;

8.3.6 Obter nota 0 (zero) em um das disciplinas.

8.3.7 Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

9. PROCEDIMENTO PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

9.2 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a mesma pontuação total, terá prioridade o candidato que nessa ordem: tenha a maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos (quando houver), tenha maior pontuação na parte de Conhecimentos Gerais (quando houver), tenha maior pontuação na prova de Língua Portuguesa, tenha a maior idade.

10. DOS PROCEDIMENTOS CURRICULARES

Os Componentes Curriculares relativos a cada disciplina encontrar-se-ão à disposição no Anexo III deste Edital.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A previsão de divulgação ao público do resultado final será em 28 de março de 2011 a partir das 8 horas na portaria da Escola e no site da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br).

12. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

12.1 Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2011 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu a uma vaga, no período de 29 a 31 de março de 2011 para efetivação da matrícula.

12.2 A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica, devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

12.3 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade ou similar e CPF;
- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para forma de ensino Integrado ao ensino médio e Proeja)
- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio (para forma subsequente);
- Diploma de habilitação técnica (para alunos da Especialização Técnica);
- Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- 01 Pasta.

12.4 Em caso de desistência de candidatos aprovados haverá nova convocação seguindo a ordem de classificação.

13. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

A lista dos classificados na 2ª convocação será afixada nas próprias escolas, no dia 02 de abril de 2011, a partir das 8h no site da SEDUC www.seduc.pa.gov.br.

14. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

14.1 No dia 04 de abril de 2011, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nas próprias escolas.

15. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

15.1 O candidato classificado no número de vagas que não comparecer ao local para a matrícula no período acima estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para Efetivar sua Matrícula, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

16. INÍCIO DAS AULAS: 04 de abril de 2011.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na Secretaria da escola.

17.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

17.3 O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivos Público no site da Secretaria de Educação www.seduc.pa.gov.br e jornais de grande circulação.

17.4 O presente Edital poderá ser modificado visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

18. DOS CASOS OMISSOS

Serão resolvidos por meio de análise da Comissão Organizadora e Executiva do Processo Seletivo.

19. ANEXOS

Anexo I – Disponibilidade geral de vagas/curso e modalidade nas EETEPAS;